
**Despacho n.º 29 / 2023 / DIR
09/10/2023**

**SUMÁRIO: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE ESCOLA DA ESSS.
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

Nos termos do n.º1 do Art.º 5.º, conjugado com o n.º 3 do Art.º 3.º do Regulamento Eleitoral da Assembleia de Escola da Escola Superior de Saúde de Santarém:

- Aprovo e faço divulgar nos lugares habituais da ESSS o calendário eleitoral (Anexo) para os representantes dos estudantes na Assembleia de Escola, elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento;
- O Ato Eleitoral decorrerá entre as 09:00h e as 18:00h do dia 17 de novembro de 2023.

Para efeitos de organização do processo eleitoral e aplicando os critérios previstos no Art.º 3.º do regulamento eleitoral, para a definição e concretização da adequada representatividade e funcionamento do Órgão, conforme alíneas a); b) e c) do n.º 1, do Art.º 10.º dos Estatutos da ESSS.

Santarém, 09 de outubro de 2023

A Diretora da ESSS



Hélia Maria da Silva Dias
(Professora Coordenadora)

